



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



CONVOCAÇÃO

000093

Convocamos a empresa, na PESSOA/JURÍDICA TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.534.885/0001-22, Endereço: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1357, Colinas Do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pelo Srº TERUO TAKAHASHI, portador do CPF: 009.787.648-89, RG: 2699416 SSP/RJ, Vencedora da Dispensa de Licitação que, após sua convocação de forma obrigatória, exigido no Edital no prazo de 03 (tres) dias apresentação dos Documentos Originais e Cópias, abaixo relacionados seguir as seguintes regras:

1.1. Da habilitação jurídica:

1.1.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

1.1.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

1.1.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

1.1.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista

1.2.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



000094

1.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

1.2.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

1.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

1.3. Da habilitação técnica

1.3.1. Apresentar ao menos 1 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, em nome do técnico responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação.

A. A apresentação de atestados, deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida.

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online;

Bernardo Sayão - TO, 29 de agosto de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação
Portaria 01/2025

000095



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.534.885/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2003
NOME EMPRESARIAL TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NIPPON SPORT S		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO TEXEIRA	NÚMERO 1357	COMPLEMENTO *****
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 15:44:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão

7006747



000096

Validador

89606702557358655985899008957900

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA - ME

CNPJ : 05.534.885/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.343.406-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

ENDEREÇO: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1357, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

Fins de Licitação

HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 27 de Agosto de 2025 - 12h 39m 29s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

IVALDO PACHECO LESSA CASTRO

MATRÍCULA:

5284805



000097

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.534.885/0001-22
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº1357
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 65355 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 27/08/2025
Validade: 26/09/2025
Código Verificador: r9QXJEDVydOe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000098

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA
CNPJ: 05.534.885/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

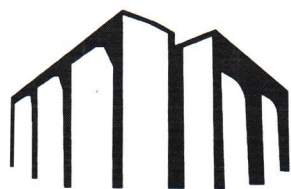
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:49 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **9825.AD82.AC06.2E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

000099

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 8013a1ae

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA

CNPJ n. 05.534.885/0001-22

Certidão emitida em: 09/07/2025, às 07:59:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 09/07/2025, 07:59:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.534.885/0001-22

Certidão nº: 49902968/2025

Expedição: 27/08/2025, às 15:42:50

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.534.885/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

000101



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.534.885/0001-22
Razão Social: TERUO TAKAHASHI E CIA LTDA
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 1357 / CENTRO / COLINAS DO
TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203531232117528

Informação obtida em 27/08/2025 16:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

000102

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA NIRE : 17200237581 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2500216419		
NIRE (Sede) 17200237581		CNPJ 05.534.885/0001-22		Data de Ato Constitutivo 25/02/2003	
Início de Atividade 01/07/2003					
Endereço Completo Avenida PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1.357, CENTRO - Colinas do Tocantins/TO - CEP 77760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CELULAR, PEÇAS E ACESSORIOS PARA CELULAR E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS E TEMPERADOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CALHAS, FORROS, GESSOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE TJOLOS, TELHAS, AREIA, PEDRA BRITADA PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE, GRANITO E PEDRAS DECORATIVOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE CANOS, TUBOS, TORNEIRAS E REGISTROS, CONEXOES HIDRAULICOS.					
Capital Social R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IVODETE FELICIANO DA SILVA TAKAHASHI	CPF/CNPJ 978.727.841-49	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TERUO TAKAHASHI	CPF/CNPJ 009.787.648-89	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IVODETE FELICIANO DA SILVA TAKAHASHI	CPF 978.727.841-49	Término do mandato Indeterminado			
Nome TERUO TAKAHASHI	CPF 009.787.648-89	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/06/2024	Número 20240405358	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 07:47:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XMV2NGAK.

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TÉLIO TAKAHASHI

DIGIT. GENTILEZA FORA, ENDEREÇO
2699416 SEP RJ

CNP
009.787.648-89

DATA NASCIMENTO
06/12/1950

MUNICÍPIO
MARASSÁS TUKUATÁ

FUNDO
TAKAHASHI

PEDAGOGIA
SUBSIDIADA

ACC
DEFICIENTE

CAI NAB
B

Nº REGISTRO
02720513841

VÁLIDE
27/08/2022

Nº POPULAÇÃO
13/03/1979

OBSERVAÇÕES:
sem observações;

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLINAS DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
05/09/2019

CPF
009.787.648-89

ENDEREÇO
RUA SERRA D'ÁGUA, 100 - JARDIM NOVO MUNDO

CEP
76600-000

SIGNATURA DO PORTADOR

TOCANTINS

26932756001
70026657868

000104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IVODETE FELICIANO DA SILVA TAKAHASHI

WALDEMAR ALFREDO DA SILVA
JANDYRA FELICIANO DA SILVA

21/11/1960

GUARULHOS-SP

Ivodete Feliciano da S. Takahashi

SSP-TO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

978.727.841-49

REGISTRO GERAL 1.733.366

CERT.CAS. 10.265 LV. B-131 FL. 92-V. EXP. 19/04/1979

GUARULHOS-SP

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



000105

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE COLINAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E
JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, , vem através deste, emitir o documento denominado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, para a empresa **TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.885/0001-22, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 1357, Cep 77760-000, Centro, Colinas do Tocantins-TO, neste ato, representada pelo sr. Teruo Tekahashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 2.699.416- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.787.648-89, residente e domiciliado na Av. pedro Ludovico teixeira, Nº1357, Centro, Cep 77760-000, Colinas do Tocantins-TO, declara para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a referida empresa já entregou materiais esportivo para este Município, de forma HONROSA E SATISFATÓRIA, principalmente no tocante aos prazos estabelecidos, qualidade, desta forma destacamos a excelência atuação na entrega dos produtos para este Município, sendo assim, declaro que ainda não há nenhuma ocorrência que desabone a capacidade da referida empresa. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ASSINO O PRESENTE DOCUMENTO.

Colinas do Tocantins/TO 01/02/2023.

João Batista Ferreira
Sec. Muz. Esp. Cul. Lz. Juv
Port: 007/2021

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA

1 – TERUO TAKAHASHI, brasileiro, nascido em São Paulo – SP, aos 04/12/1950, casado (comunhão parcial de bens), comerciante, portador da cédula de identidade nº 2.699.416 SSP-SP e CPF sob o nº 009.787.648-89, residente e domiciliado em Colinas do Tocantins – TO, à Rua 11, nº 115, Centro, CEP 77.760-000, filho de Massassue Takahashi e Fumie Takahashi;

2 – IVOLETE FELICIANO DA SILVA TAKAHASHI, brasileira, nascida em Guarulhos – SP, aos 21/11/1960, casada (comunhão parcial de bens), comerciante, portadora da cédula de identidade nº 15.399.265 SSP-SP e CPF sob o nº 978.727.841-49, residente e domiciliada em Colinas do Tocantins – TO, à Rua 11, nº 115, Centro, CEP 77.760-000, filha de Waldemar Alfredo da Silva e Jandyrá Feliciano da Silva, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA**, tendo como nome de fantasia: **NIPPON SPORT'S**, e terá sua sede na Ave. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1357, Centro, em Colinas do Tocantins-TO, CEP 77760-000.

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	nº quotas	valor (R\$)
Teruo Takahashi	50%	35.000	35.000,00
Ivodele Feliciano da Silva Takahashi	50%	35.000	35.000,00
Total	100%	70.000	70.000,00

Cláusula 3ª - O Objeto será:

- 5232-9/00 – Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Complementos;
- 5249-3/05 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
- 5249-3/06 – Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos;
- 5233-7/01 – Comércio Varejista de Calçados;
- 5233-7/02 – Comércio Varejista de Artigos de Couro e Viagem;
- 5242-6/01 – Comércio Varejista de Eletrodomésticos;
- 5249-3/08 – Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Teruo Takahashi**, com os poderes e atribuições únicos e exclusivamente de administrar todos os atos de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador quando for o caso.

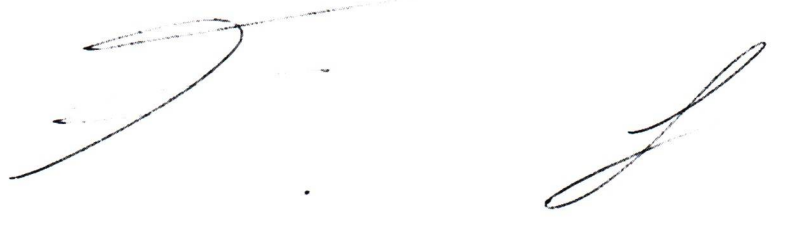
Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentes pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de



defesa da concorrência, contra a relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro de Colinas do Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2003.

Teruo Takahashi

Ivodele F.S. Takahashi
Ivodele Feliciano da Silva Takahashi



TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO GERAL

Testemunhas:

Elton Leite Arraes
Elton Leite Arraes
C.I.: 7.844 SSP-TO
CPF: 433.913.241-87

Jeanne Cilene Cruz Coelho Arraes
Jeanne Cilene Cruz Coelho Arraes
C.I.: 51.932-2ª via SSP-TO
CPF: 565.609.741-20

2ª TABELIONATO DE NOTAS DE COLINAS DO
RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de Teruo Takahashi e Ivodele Feliciano da Silva Takahashi por análoga ao exemplar constante em meu arquivo.

Colinas - TO, 10 de fev de 2003

[Assinatura]
Bela Gilmar Maria da Oliveira
ESCREVENTE

TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA – ME

1 – TERUO TAKAHASHI, brasileiro, nascido em São Paulo – SP, aos 04/12/1950, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da cédula de identidade nº 2.699.416 SSP-SP e CPF sob o nº 009.787.648-89, residente e domiciliado em Colinas do Tocantins – TO, à Rua 03 esquina com a Av. Tocantins, nº 1385, Centro, CEP 77.760-000, filho de Massassue Takahashi e Fumie Takahashi;

2 – IVODETE FELICIANO DA SILVA TAKAHASHI, brasileira, nascida em Guarulhos – SP, aos 21/11/1960, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora da cédula de identidade nº 15.399.265 SSP-SP e CPF sob o nº 978.727.841-49, residente e domiciliada em Colinas do Tocantins – TO, Rua 03 esquina com a Av. Tocantins, nº 1385, Centro, CEP 77.760-000, filha de Waldemar Alfredo da Silva e Jandyrá Feliciano da Silva. Únicos sócios da sociedade limitada: **TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA – ME**, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1357, Centro, em Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 172.0023758-1 em 25/02/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.885/0001-22 resolvem, assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª O capital social que era R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, sendo que o aumento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é originário de lucros acumulados e integralizado em moeda corrente do país no ato da assinatura desta alteração e nas seguintes proporções: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo sócio Teruo Takahashi e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pela sócia Ivodete Feliciano da Silva Takahashi, ficando assim subscritas:

Teruo Takahashi	50,0%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
Ivodete Feliciano da Silva Takahashi	50,0%	110.000 quotas	R\$ 110.000,00
TOTAL	100,0%	220.000 quotas	R\$ 220.000,00

2ª Fica alterado neste ato o objeto social para: 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem; 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4751-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 – Comércio varejista

1. - L. F. C. Takahashi

001000

especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

3ª A administração da sociedade caberá aos sócios **Teruo Takahashi** e **Ivodele Feliciano da Silva Takahashi**, com os poderes de atribuições única e exclusivamente de administrarem os negócios sociais administrativos da sociedade, podendo assinar isoladamente, o qual incumbirá de todas as operações da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação do consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6ª Todas as demais cláusulas e condições não modificadas na presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Colinas do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2007.

Teruo Takahashi

Ivodele F.S. Takahashi
Ivodele Feliciano da Silva Takahashi

2º TABELIONATO DE NOTAS DE COLINAS -
Fone: (63) 476-1294 Fax: (63) 476-2484 CEP: 77.760-000

Reconheço por semelhança a

Ivodele Feliciano da Silva Takahashi

por Teruo Takahashi

constante em meu arquivo.

Colinas - TO, 27 de 02 de 2007

Joana Nóbrega

Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2007

SOB Nº: 17488577

Protocolo: 07/003671-3

Empresário: 2 0023758 1

TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA ME

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA GERAL



Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 1357
Colinas do Tocantins - Centro
Tel/Fax: (63) 3476 2611
nipponsports@hotmail.com



000111

CNPJ: 05.534.885/0001-22

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **Teruo Takahashi & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.534.885/0001-22, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1357 -Centro, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins / TO, em 28 de Agosto de 2025.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

05.534 885/0001-22
Insc. Est. 29.343.406-9
Teruo Takahashi & Cia LTDA
Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1357
Centro CEP: 77750-000
Colinas do Tocantins - TO.



Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 1357
Colinas do Tocantins - Centro
Tel/Fax: (63) 3476 2611
nipponsports@hotmail.com



000112

CNPJ: 05.534.885/0001-22

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 157/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **Teruo Takahashi & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.534.885/0001-22, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº 1357- Centro, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins / TO, em 28 de Agosto de 2025.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

05.534 885/0001-22
Insc. Est. 29.343.406-9
Teruo Takahashi & Cia LTDA
Av. Peuro Ludovico Teixeira, nº 1357
Centro CEP: 77761-000
Colinas do Tocantins - TO.



Av. Pedro Ludovico Teixeira n° 1357
Colinas do Tocantins - Centro
Tel/Fax: (63) 3476 2611
nipponsports@hotmail.com



000113

CNPJ: 05.534.885/0001-22

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO MEI, ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 157/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **Teruo Takahashi & Cia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.534.885/0001-22, estabelecida na Avenida Pedro Ludovico Teixeira n°1357- Centro, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins/ TO, em 28 de Agosto de 2025.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF
05.534 885/0001-22
Insc. Est. 29.343.406-9
Teruo Takahashi & Cia LTDA
Av. Pedro Ludovico Teixeira, n° 1357
Centro CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO.

0006113



Av. Pedro Ludovico Teixeira n° 1357
Colinas do Tocantins - Centro
Tel/Fax: (63) 3476 2611
nipponsports@hotmail.com



000114

CNPJ: 05.534.885/0001-22

ANEXO VI
declaração de conformidade de proposta

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa Teruo Takahashi & cia LTDA, Sociedade LTDA, Avenida Pedro Ludovico Teixeira n°1357, inscrita no CNPJ sob o n.º05.534.885/0001-22, neste ato representada pelo Socio Teruo Takahashi, portador da Carteira de Identidade n.º 2699416 SSP RJ, inscrito no CPF sob o n.º 009.787.6489-89, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins / TO, em 28 de agosto de 2025.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

05.534 885/0001-22
Insc. Est. 29.343.406-9
Teruo Takahashi & Cia LTDA
Av. Pedro Ludovico Teixeira, n° 1357
Centro CEP: 77760-000
Colinas do Tocantins - TO.



Av. Pedro Ludovico Teixeira nº 1357
Colinas do Tocantins - Centro
Tel/Fax: (63) 3476 2611
nipponsports@hotmail.com



000115

CNPJ: 05.534.885/0001-22

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 157/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material esportivo com objetivo de atender as necessidades das escolas desde Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa Teruo Takahashi & Cia Ltda., Sociedade Ltda, Avenida Pedro Ludovico Teixeira nº1357- centro inscrita no CNPJ sob o n.º05.534.885/0001-22, neste ato representada pelo Sócio Teruo Takahashi, portador da Carteira de Identidade n.º 2699416 SSP RJ, inscrito no CPF sob o n.º 05.534.885/0001-22 DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins / TO, em 28 de agosto de 2025.

NOME / ASSINATURA
CNPJ / CPF

05.534.885/0001-22
Insc. Est. 29.343.406-9
Teruo Takahashi & Cia LTDA
Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 1357
Centro CEP: 77750-000
Colinas do Tocantins - TO.

000115